

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública, em que a mesma realizou diversas apresentações, destacou o trabalho pela participação do MC Zaac, que dá voz a alguns dos maiores hits dos últimos tempos, como “Vai Malandra” em parceria com Anitta, Maejor, Tropkillaz e DJ Yuri Martins, “Bola Rebola” com Anitta, Tropkillaz e J. Balvin e “Vai Taca” feat MC Jerry entre outros.

Assim, a banda é bastante conhecida nacionalmente, alcançando grandes públicos por todo o Brasil além de dividir palcos com bandas de renome nacional, vindo a ser citados como referências, agradando todo o público. O show de Michele Andrade é reconhecido por tocar forró e outros, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica, tem um grande público por onde passa arrasta multidões, possui em seu currículo invejável uma prova disso é o seu resultado na internet, com quase 65 milhões de visualizações no YouTube, e mais de 4,5 milhões de seguidores entre as plataformas Instagram, Facebook e TikTok, entre outros.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os proprietários da banda, representantes devidamente constituídos, responsável pelo **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÕES DE EVENTOS E FESTA LTDA— EPP**, inscrito no CNP:27.141.623/0001-30.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 0000000027,0000000010 e 0000000006 e sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 80.000,00(oitenta cinco mil reais)

Passa e Fica/RN, 15 de Março de 2023.



Carla Daniele Albino de Oliveira.
Secretária Municipal de Cultura.

